

SIMPAR S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20

NIRE 35.300.323.416

Fato Relevante

A **SIMPAR S.A.** ("**SIMPAR**"), (B3: SIMH3), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**") e na Resolução CVM nº 44/21 ("**RCVM 80**"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 05.03.2026¹ e 02.04.2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a **MOVIDA Participações S.A.** ("**MOVIDA**" ou "**Companhia**"), controlada da **SIMPAR**, obteve subscrições efetivas e compromissos de subscrição de investidores em montante suficiente para que seja atingida a subscrição total mínima de R\$ 500.000.011,24 (quinhentos milhões e onze reais e vinte e quatro centavos) necessária para a homologação do Aumento de Capital **MOVIDA**. Vale salientar que o Aumento de Capital poderá atingir o limite máximo de até R\$ 750.000.011,00 (setecentos e cinquenta milhões e onze reais). Os referidos compromissos de subscrição ainda estão sujeitos à verificação das respectivas condições precedentes.

São Paulo, 02 de abril de 2026.

Denys Marc FerrezDiretor Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativo
e Diretor de Relações com Investidores da SIMPAR

¹ Os termos iniciados em maiúsculo não definidos neste Fato Relevante terão o significado do Fato Relevante de 05.03.2026.

SIMPAR S.A.

Publicly-held Company
CNPJ n° 07.415.333/0001-20
NIRE n° 35.300.323.416

Material Fact

SIMPAR S.A. ("SIMPAR") (B3: SIMH3), in compliance with the provisions of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporate Law") and CVM Resolution No. 44/21 ("RCVM 80"), further to the Material Facts disclosed on 03.05.2026² and 04.02.2026, hereby informs its shareholders and the market in general that **MOVIDA Participações S.A.** ("MOVIDA" or "Company"), a subsidiary of **SIMPAR**, has received effective subscriptions and subscription commitments from investors in an aggregate amount sufficient to reach the minimum total subscription of BRL 500,000,011.24 (five hundred million reais and eleven cents) required for the ratification of the **MOVIDA** Capital Increase. It is worth noting that the Capital Increase may reach the maximum limit of up to BRL 750,000,011.00 (seven hundred and fifty million reais and eleven cents). Such subscription commitments remain subject to the satisfaction of their respective conditions precedent.

São Paulo, April 02, 2026.

Denys Marc Ferrez

Executive Vice President of Corporate Finance
and Investor Relations Officer

² Defined terms not otherwise defined in this Material Fact shall have the meaning ascribed to them in the Material Fact dated 03.05.2026.